

**REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO PARA O RECRUTAMENTO DE UM TRABALHADOR DA  
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR**

*Aberto pelo Despacho do Presidente n.º 2023/56, de 18 de agosto*

**Ata da reunião número dois**

-----Ao dia 23 de outubro de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, reuniram-se, por teleconferência, através dos pontos de comunicação estabelecidos na Escola Superior de Enfermagem do Porto (edifício sede – Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto), nos termos do disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os membros do júri do procedimento concursal para o recrutamento de um trabalhador da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

-----Esta reunião foi convocada pela presidente do júri e estavam presentes todos os membros, a saber: -----

Ana Rute Ferreira Morim, na qualidade de presidente do júri; -----

Virgínia Cláudia Teixeira Moreira, na qualidade de vogal efetivo; -----

Maria João Costa Correia, na qualidade de vogal suplente em substituição de Nalinda de Almeida Coutinho, ausente por motivo de férias; -----

-----Da ordem de trabalhos constava: -----

1. Análise das candidaturas; -----

2. Elaboração do projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal. -----

Assim: -----

**Ponto 1.** Análise das candidaturas: -----

Candidataram-se ao presente concurso: -----

1. Luís Miguel Araújo Mouta; -----

2. Maria Manuela da Silva Santos. -----

-----  
O júri procedeu a uma análise pormenorizada dos processos de candidatura verificando a conformidade das candidaturas com os requisitos de admissão previstos nos pontos 6, 7 e 8 do

Aviso e das regras de formalização das candidaturas previstas no ponto 9 do Aviso através do preenchimento da matriz de verificação em anexo à presente ata. -----

**Ponto 2.** Elaboração e aprovação do projeto de lista de excluídos e admitidos. -----

Considerando a análise das candidaturas referidas no Ponto 1. e os resultados do preenchimento da tabela que se encontra no Anexo I à presente ata, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de candidatos admitidos e excluídos (Anexo II). O júri procederá, ainda, na presente data à notificação dos candidatos excluídos para a realização da audiência prévia nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela presidente e pelos vogais que nela participaram. ---

-----Porto, 23 de outubro de 2023. -----

----- OS MEMBROS -----

A presidente do Júri,

*(Ana Rute Ferreira Morim)*

Vogais,

*(Virgínia Cláudia Teixeira Moreira)*

*(Maria João Costa Correia)*

## Anexo I

### Matriz de verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal

*Aberto pelo Despacho do Presidente n.º 2023/56, de 18 de agosto*

Nome	Comprova ser detentor de vínculo público (conforme requisito do ponto 7 do Aviso)	Habilitações Académicas (conforme requisito do ponto 8 do Aviso)		Comprova ser detentor de inscrição na Ordem dos Contabilistas (conforme requisito do ponto 6.2 do Aviso)	Formalização da candidatura (conforme requisito do ponto 9 do Aviso)	CV (conforme requisito da alínea a) do ponto 9.1 do Aviso)	Declaração do serviço (conforme requisito da alínea e) do ponto 9.1 do Aviso)	Candidatura entregue dentro do prazo
		Área CNAEF	Cumprimento					
Luís Miguel Araújo Mouta	Não	344	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim
Maria Manuela da Silva Santos	Sim	345	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim

## **Anexo II**

### **Lista de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal**

*Aberto pelo Despacho do Presidente n.º 2023/56, de 18 de agosto*

#### **Candidatos admitidos:**

Sem candidatos admitidos

#### **Candidatos excluídos:**

Luís Miguel Araújo Mouta (a) (b)

Maria Manuela da Silva Santos (b) (c)

- (a) Não comprova ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, nos termos do ponto 7 do aviso do procedimento concursal.
- (b) Não comprova ser titular de inscrição regular e ativa na Ordem dos Contabilistas Certificados, conforme exigência do ponto 6.2 do aviso do procedimento concursal.
- (c) Não comprova ser titular de habilitação académica, de nível e área exigida no ponto 8 do aviso do procedimento concursal.

Porto, 23 de outubro de 2023.

A presidente do júri,

*(Ana Rute Ferreira Morim)*